



Home / Legislação

## Plano Plurianual para o Quadriênio 2022 a 2025

Tem a presente por finalidade encaminhar a Vossa Excelência, para a apreciação dessa Egrégia Câmara, em cumprimento ao disposto no artigo 173, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica de Cajamar e artigo 165, § 1º, da Constituição Federal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022 a 2025.

Primeiramente, saliente-se que o P.P.A. - Plano Plurianual é um instrumento de planejamento orçamentário previsto no artigo 165, inciso I, §1º da Constituição Federal de 1988 que reza: “a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada”.

O Projeto de Lei do Poder Executivo que institui o PPA 2022 – 2025 guarda consonância com esse mandamento constitucional, conferindo ao PPA uma estrutura legal pautada nas três dimensões previstas para este instrumento de planejamento plurianual: “Diretrizes, Objetivos e Metas” da administração para as despesas de capital, correntes e outras delas decorrentes, bem como as relativas aos programas de duração continuada.

Informamos a essa Casa de Leis que, visando proporcionar a participação da sociedade durante a elaboração do PPA, foi disponibilizado no Portal da Prefeitura de Cajamar, no mês de abril, a Audiência Pública Digital, respeitando as atuais medidas de distanciamento social, como é do conhecimento dessa Edilidade, ocasionadas pelo enfrentamento a pandemia do COVID-19, mantendo um canal aberto para a coleta de sugestões e participação da sociedade Cajamarense na construção da proposta orçamentária.

Dessa forma, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre Executivo e Legislativo, é que submetemos à Vossas Excelências o Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2022 a 2025, lembrando, que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa, nos termos da Lei Orgânica de Cajamar.

Assim, na certeza de poder contar com a costumeira atenção desse Douto Colegiado, subscrevemo-nos, reiterando, a Vossa Excelência e Nobres Pares, os protestos de elevada

estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO  
*Prefeito Municipal*

CLIQUE AQUI PARA VISUALIZAR

## ● Busca de Atividade Parlamentar

Faça aqui uma busca por proposições apresentadas em plenário pelos vereadores

O que Procura ?

Buscar

---

### SITES ÚTEIS

- > Tribunal de Contas
  - > Ministério Público
  - > Governo Federal
  - > Senado Federal
  - > Câmara dos Deputados
  - > Prefeitura de Cajamar

### MAIS PROCURADOS

- > Portal da Transparência
- > Regimento Interno

> RH Web

> Conheça os Vereadores

> Fale com a Câmara

## LOCALIZAÇÃO

Avenida Professor Walter

Ribas de Andrade, 555

Cajamar / SP | CEP 07752-000

Expediente: 8h às 18h

Protocolo: 9h às 17h

☎ Telefone: (11) 4446 6148



## Siga-nos nas Redes Sociais!



---

© Copyright 2021 - Câmara Municipal de Cajamar. A reprodução do conteúdo deste site é permitida com citação da fonte.

Portal Desenvolvido por Cajamar NET



Home / Legislação

## LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano de 2022. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas e indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos.

Já está disponível o documento publicado na íntegra aqui no site da Câmara Municipal.

[CLIQUE AQUI PARA VISUALIZAR](#)

## Busca de Atividade Parlamentar

Faça aqui uma busca por proposições apresentadas em plenário pelos vereadores

O que Procura ?

Buscar

### SITES ÚTEIS

- > Tribunal de Contas
- > Ministério Público





- > Governo Federal
- > Senado Federal
- > Câmara dos Deputados
- > Prefeitura de Cajamar

## MAIS PROCURADOS

- > Portal da Transparência
- > Regimento Interno
- > RH Web
- > Conheça os Vereadores
- > Fale com a Câmara

## LOCALIZAÇÃO

Avenida Professor Walter  
Ribas de Andrade, 555

Cajamar / SP | CEP 07752-000

Expediente: 8h às 18h

Protocolo: 9h às 17h

☎ Telefone: (11) 4446 6148



Siga-nos nas Redes Sociais!





# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

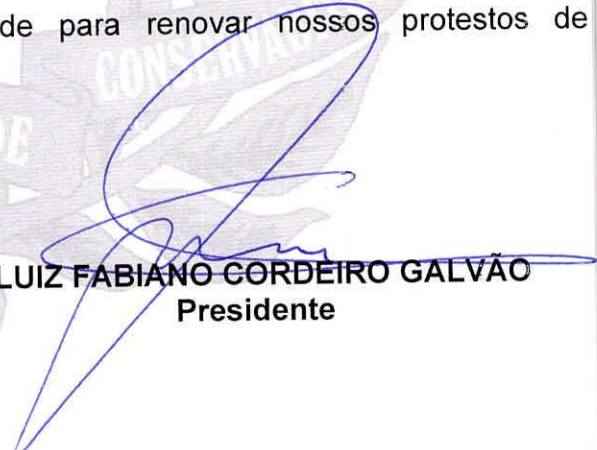
Ofício nº 001 – GP

Cajamar, 10 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Solicitamos Vossa Excelência que seja efetuada a convocação junto ao Executivo Municipal dos senhores Secretários Municipais para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 24 de junho de 2021 às 10:00 hs. No Plenário desta Casa de Leis para explanação e discussão aos Projetos de Leis Nº 46/2021 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2022 à 2025 e dá outras providências" (PPA) e Nº 56/2021 "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2022" (LDO).

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**  
Câmara Municipal de Cajamar

### **CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
1618/2021

DATA  
10/06/2021

USUÁRIO  
diná



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 116 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Senhor Prefeito,

Ref. “Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)”.

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
DANILO BARBOSA MACHADO  
DD. Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30  
Centro - Cajamar - SP

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
23 JUN 2021  
Recebido Por *[Assinatura]* 10:42  
Horas

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br





# *Câmara Municipal de Cajamar*

*Estado de São Paulo*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01, EM 24 DE JUNHO DE 2021  
(ÀS 10:00 Hrs)**

**PAUTA - CONVITE**

A Câmara Municipal de Cajamar tem a honra de convidar a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas, e quaisquer outros seguimentos representativos da população, para participarem de Audiência Pública, no dia 24/06/2021, às 10:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Cajamar, onde será discutido e debatido o Projeto de Lei nº 46/2021, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências (PPA) e Projeto de Lei nº 56/2021 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências (LDO).

Cajamar, 21 de junho 2021.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

**DA AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
(extrato do RI)

Nos termos do Regimento Interno, terão voz: Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Diretores Municipais e Titulares de Cargos Superiores da Administração, convidados oficiais, instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado e eleitores.





Home / Notícias

## Audiência Pública Nº 01, em 24 de Junho de 2021

Câmara Municipal de Cajamar tem a honra de convidar a população em geral para Audiência Pública, no dia 24/06/2021



 Imprensa  22/06/2021

A Câmara Municipal de Cajamar tem a honra de convidar a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas, e quaisquer outros seguimentos representativos da população, para participarem de Audiência Pública, no dia 24/06/2021, às 10:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Cajamar, onde será discutido e debatido o Projeto de Lei nº 46/2021, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências (PPA) e Projeto de Lei nº 56/2021 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências (LDO).





Cajamar, 21 de junho 2021.

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente

## DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

(extrato do RI)

Nos termos do Regimento Interno, terão voz: Vereadores, Prefeito, Vice Prefeito, Diretores Municipais e Titulares de Cargos Superiores da Administração, convidados oficiais, instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado e eleitores.



### Leia Mais Notícias



Clebinho quer maior apoio para os profissionais à frente do combate ao COVID-19



Adilson requer esclarecimentos quanto regularização fundiária em Cajamar



Tarcísio cobra Plano de carreira para servidores da Saúde



Vereador Saulo apresenta emenda modificativa em prol dos servidores da educação



Marcelo do Gáz sugere parceria com empresa especializada no descarte de lixo eletrônico



Convite Audiência Pública Metas Fiscais e Gestão Fiscal



Izelda luta por desburocratização no convênio dos servidores



Flavio Comaio pede faixas refletivas em cacambas de lixo



... como o município pode realizar reuniões em salões de um



## Tags Populares no Momento

[Cajamar](#)[Jordanésia](#)[Polvilho](#)[UBS](#)[Danilo Joan](#)[Corona Vírus](#)[Vereador Saulo](#)[Câmara](#)[Eleitos](#)[Prefeitura](#)[Legislação](#)[Licitação](#)

## Busca de Atividade Parlamentar

Faça aqui uma busca por proposições apresentadas em plenário pelos vereadores

### SITES ÚTEIS

- > [Tribunal de Contas](#)
- > [Ministério Público](#)
- > [Governo Federal](#)
- > [Senado Federal](#)
- > [Câmara dos Deputados](#)
- > [Prefeitura de Cajamar](#)

### MAIS PROCURADOS

- > [Portal da Transparência](#)

<https://www.cmdc.sp.gov.br/texto/429>

- > Regimento Interno
- > RH Web
- > Conheça os Vereadores
- > Fale com a Câmara

## LOCALIZAÇÃO

Avenida Professor Walter  
Ribas de Andrade, 555  
Cajamar / SP | CEP 07752-000

Expediente: 8h às 18h

Protocolo: 9h às 17h

☎ Telefone: (11) 4446 6148



Siga-nos nas Redes Sociais!



---

© Copyright 1960-2021 | Câmara Municipal de Cajamar. A reprodução do conteúdo deste site é permitida com citação da fonte.

Portal Desenvolvido por Cajamar NET





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 497

Quinta-feira, 24 de Junho de 2021

Página | 1

## PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

##### AVISO DE SUSPENSÃO

**P.A. 3.704/2021- Pregão Eletrônico nº 30/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para locação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito, por intermédio de equipamentos e sistemas, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II.

Dar-se-á por SUSPENSO o procedimento licitatório em tela em atendimento a Secretaria

Cajamar, 22 de junho de 2021 – Prefeitura Municipal de Cajamar.

##### REVOGAÇÃO

**P.A. 3.704/2021- Pregão Presencial 30/2021**

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para locação, operação e manutenção dos serviços de monitoramento eletrônico e fiscalização automática de trânsito, por intermédio de equipamentos e sistemas, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, decide por REVOGAR o processo licitatório em epigrafe, por motivo de conveniência, princípio da supremacia do interesse público, bem como da probidade administrativa, previsto em Lei.

Cajamar, 23 de junho de 2021 –  
LEANDRO MORETTE ARANTES -  
Secretário Municipal Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

## PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

##### AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01, EM 24 DE JUNHO DE 2021 (ÀS 10:00 Hrs)

##### PAUTA - CONVITE

Câmara Municipal de Cajamar tem a honra de convidar a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas, e quaisquer outros seguimentos representativos da população, para participarem de Audiência Pública, no

dia 24/06/2021, às 10:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Cajamar, onde será discutido e debatido o Projeto de Lei nº 46/2021, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências (PPA) e Projeto de Lei nº 56/2021 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências (LDO).

Cajamar, 21 de junho 2021.

SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente

##### DA AUDIÊNCIA PÚBLICA (extrato do RI)

Nos termos do Regimento Interno, terão voz: Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Diretores Municipais e Titulares de Cargos Superiores da Administração, convidados oficiais, instituições públicas e privadas, através de representante legal ou emissário credenciado e eleitores.



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sade  
Cajamar-SP. Tel. PABX (11) 4448 7500



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 118 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Excelentíssimo senhor Promotor,

Ref. "Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)".

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
LUCAS FREHSE RIBAS  
Promotor de Justiça  
Av. Joaquim Janus Penteado,96 – Jordanésia – Cajamar/SP

**PROTOCOLO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Núm. \_\_\_\_\_  
Data 23/06/21  
Hora 13:40  
Assin. [Assinatura]  
**CAJAMAR**

**AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP**

**Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066**

[www.camaracajamar.sp.gov.br](http://www.camaracajamar.sp.gov.br)

e-mail: [cmdc@terra.com.br](mailto:cmdc@terra.com.br)





# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 119 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Prezado senhor,

Ref. "Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA)I e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)".

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
ADILSON AP. PINTO  
Vereador da Câmara Municipal de  
Cajamar

LUXAV DANIEL  
23/06/21



*Câmara Municipal de Cajamar*  
*Estado de São Paulo*

Ofício nº 127 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Prezado Senhor,

Ref. "Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)".

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO  
Vereador da Câmara Municipal de  
Cajamar





# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 128 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Prezado Senhor,

Ref. "Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)".

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
LUIZ FABIANO C. GALVÃO  
Vereador da Câmara Municipal de  
Cajamar

*Antônio*  
*23/06/2021*



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 129 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Prezado Senhor,

Ref. "Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)".

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
MANOEL PEREIRA FILHO  
Vereador da Câmara Municipal de  
Cajamar

Recibo 33/06/2021

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066



# *Câmara Municipal de Cajamar*

*Estado de São Paulo*

Ofício nº 130 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Prezado Senhor,

Ref. “Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)”.

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

*Caiose Lopes*  
23.06.21.

Excelentíssimo Senhor  
MARCELO DA ROCHA SANTIAGO  
Vereador da Câmara Municipal de  
Cajamar

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente





# *Câmara Municipal de Cajamar*

*Estado de São Paulo*

Ofício nº 131 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Prezado Senhor,

Ref. "Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)".

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO  
Vereador da Câmara Municipal de  
Cajamar

*Presi*  
*. 23/06/2021*

1023 h





# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 132 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Prezado Senhor,

Ref. "Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)".

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
EDER DA SILVA DOMINGUES  
Vereador da Câmara Municipal de  
Cajamar

*Walter Ribas de Andrade 23/06/21*

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

[www.camaracajamar.sp.gov.br](http://www.camaracajamar.sp.gov.br)

e-mail: [cmdc@terra.com.br](mailto:cmdc@terra.com.br)



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 133 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

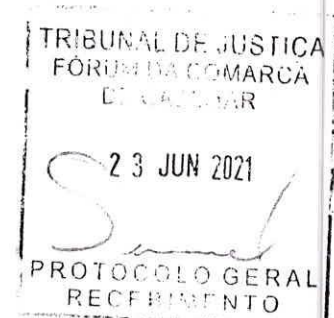
Prezado Senhor,

Ref. "Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA)I e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)".

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Exma. Sra. Juíza  
GINA FONSECA CORRÊA  
Av. Janus Penteado,96 – Jordanésia – Cajamar/SP



**AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP**

**Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066**

[www.camaracajamar.sp.gov.br](http://www.camaracajamar.sp.gov.br)

e-mail: [cmdc@terra.com.br](mailto:cmdc@terra.com.br)



# *Câmara Municipal de Cajamar*

*Estado de São Paulo*

Ofício nº 134 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Excelentíssimo senhor Presidente

Ref. “Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)”.

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente  
APAE - RENATO BRAZ GOMES  
RUA: MANOEL ANTONIO GOMES, 377 – Jordanésia – Cajamar/SP

*Grabriel Melo*  
23/06/2021  
13h29  
*G.*





# *Câmara Municipal de Cajamar*

*Estado de São Paulo*

Ofício nº 135 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Diretor Executivo

Ref. “Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)”.

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Recebemos 23/06/21  
Mo. Ar. João L. S.  
IPSSC Inst. Prev. S. Servidores  
de Cajamar

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Diretor Executivo - IPSSC  
MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO  
RUA: Vereador Mario Marcolongo 462 – Jordanésia – Cajamar/SP



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 136 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Exma. Sra. Presidente

Ref. "Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)".

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente

Excelentíssima Senhora  
Presidente da APAE  
ISABEL MORSOLETTO FERREIRA

RUA: Corumbataí 50 – PQ PARAÍSO, POLVILHO – Cajamar/SP Associação Sítio Açu  
05.110.104/0001-37

*Angela Bandeira da Silva*  
23/06/2021



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 137 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Sra. Coordenadora

Ref. "Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)".

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssima Senhora  
Coordenadora do Conselho Tutelar  
VALQUIRIA CORRÊIA DE O SOARES  
RUA: Etelvino Inocência da Silva, 56 Jordanésia – Cajamar/SP

Conselho Tutelar de Cajamar

Fone (11) 4447-5346

Data: 23/06/21

Por: Rafael

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br





# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 138 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Prezado Sr.

Ref. "Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)".

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal

Recabi em 23.06.2021.  
CSPM 97560-4 Aurelio

  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Ilustríssimo Senhor:






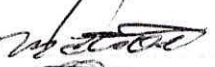




**FABIO LOPES CENASHI**

DD. Capitão da 3ª Cia da Polícia Militar do 26º BPM/M  
JORDANÉSIA - CAJAMAR - SP

1ª (Primeira) Audiência Pública da Câmara Municipal de Cajamar, referente ao Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei 56/2021, que Dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme determina Lei de Responsabilidade Fiscal, realizada em 24 de Junho de 2021.

Nome	Cargo	Assinatura
Wenilton Assis dos Santos	Amal. Legislativo	
Wina Roberta C. Beliziano	Ag. Legislativo	
Ester Ribeiro de Castro	Agente Administrativo	
Márcio Oliveira	Gestor Orçamentário	
Michael Campos Cunha	Secretário	
Xing J. Carlos C. Júnior	VEREADOR	
Alexandro Dias Martins	VEREADOR	
Jaqueline N. Batista	Coord. de Contabilidade	
Caroline F. de Pa. Dias	Gest. de Contratos	
Danielle J. de Oliveira Barros	Ges. de Projetos	
Daniel Brito de Barros	Ger. de Projetos	
RODRIGO LUIS DE MELLO	GESTOR TESOUREIRO	
Vilma L. P. A.	MUNICIPA	
MOACIR C. ICP.		
FLAVIO LUIS LIBERIO	VEREADOR	
Guiana Barroso de Lima	Assessoria	
Guilherme Evangelista	Assessoria	
Amanda Alveira	Assessoria	
Marcos Felício	Dir. Executivo IPSC	
MILTON MARCOS DIAS	Dir. de Projetos	
MARCIO SOUTO ARAUJO	CHefe de Projetos	
Marcelo Luis de Oliveira	Dir. IPSSC	
Manoela Ramos C. de Silva	Assessoria	



nome	Cargo	Assinatura
Oraquino Neto M. Santos	Assessor	
Regina Borges F. Slexagek	ASSESSORA	Paula
Edmilson Leme Mendes	Vereador	
Alicyene Marcio E. Borges	Comunidade	
MANOEL PEREIRA FILHO	VEREADOR	
Raimundo N. O. OLIVEIRA	AMOP	
MARIA G. de Jesus	ASSOCIAÇÃO	
Maura de Fatima de Lima	COMUNIDADE	
Raimond a feia	97284609	
LUKA CAVALO DAVAL	ASSISSOR	
moises H. G. OLIVEIRA	GESTOR DE TRIBUTOS	





*Câmara Municipal de Cajamar*  
*Estado de São Paulo*

Ofício nº 120 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

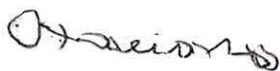
Prezado senhor,

Ref. "Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)".

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
ALEXANDRO DIAS MARTINS  
Vereador da Câmara Municipal de  
Cajamar



23/06/2021

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br



*Câmara Municipal de Cajamar*  
*Estado de São Paulo*

Ofício nº 121 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Prezado senhor,

Ref. "Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)".

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Vereador da Câmara Municipal de  
Cajamar

*AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP*  
*Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066*

e-mail: cmdc@terra.com.br



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 122 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Prezado senhor,

Ref. "Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)".

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA  
Vereador da Câmara Municipal de  
Cajamar

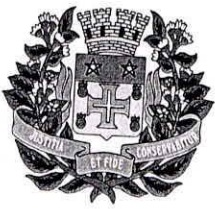
*Recebido  
em  
23.06.21*

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP  
Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

[www.camaracajamar.sp.gov.br](http://www.camaracajamar.sp.gov.br)

e-mail: [cmdc@terra.com.br](mailto:cmdc@terra.com.br)





# *Câmara Municipal de Cajamar*

*Estado de São Paulo*

Ofício nº 123 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Prezado senhor,

Ref. "Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)".

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
EDVILSON LEME MENDES  
Vereador da Câmara Municipal de  
Cajamar

  
23/06/2021

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP  
Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

[www.camaracajamar.sp.gov.br](http://www.camaracajamar.sp.gov.br)

e-mail: [cmde@terra.com.br](mailto:cmde@terra.com.br)



# *Câmara Municipal de Cajamar*

*Estado de São Paulo*


Ofício nº 124 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Prezado senhor,

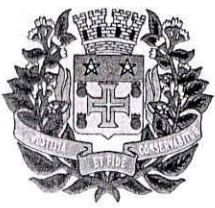
Ref. "Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)".

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
FLAVIO ALVES RIBEIRO  
Vereador da Câmara Municipal de  
Cajamar

*Recebido  
por Suelley  
23/06/21  
X*



# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 125 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Prezado Senhora,

Ref. "Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)".

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

  
SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Presidente

Excelentíssimo Senhora  
IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA  
Vereadora da Câmara Municipal de  
Cajamar

*Recebido*

*23/06/21*



AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br





# *Câmara Municipal de Cajamar*

## *Estado de São Paulo*

Ofício nº 126 – GP

Cajamar, 21 de junho de 2021.

Prezado Senhor,

Ref. "Audiência Pública para discussão do Plano Plurianual (PPA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)".

Vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, em conformidade com as normas Regimentais desta Casa, convidá-lo para a Audiência Pública a ser realizada no próximo dia 24 de junho, quinta-feira, do corrente ano, às 10:00 (dez) horas, no Prédio da Câmara Municipal, onde será discutido o Projeto de Lei nº 46/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências e Projeto de Lei nº 56/2021, que Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA  
Vereador da Câmara Municipal de  
Cajamar





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ata da 1ª Audiência Pública em 24 de junho de 2021

Presidente: LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO

=====

**ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 046/2021, DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (PPA) E PROJETO DE LEI Nº 056/2021 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (LDO).**

\*\*\*\*\*

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um (24/06/2021), nesta cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Cajamar, sito à Av. Walter Ribas de Andrade, 555 - Centro - Cajamar - SP, às 10:27 (dez horas e vinte e sete minutos) realizou-se a 1ª Audiência Pública na Câmara Municipal, referente aos Projeto de Lei Nº 046/2021, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências (PPA) e Projeto de Lei nº 056/2021 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências (LDO), sob a Presidência do Nobre Vereador LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente convidou o Secretário da Fazenda Senhor MICHAEL CAMPOS CUNHA, para que tomasse assento à Mesa juntamente com sua equipe técnica. A seguir, o Senhor Presidente, sob a proteção de Deus e em nome do Povo Cajamarense, declarou abertos os trabalhos da presente Audiência Pública, lendo o Edital: "A Câmara Municipal de Cajamar, tem a honra de convidar a população em geral, as Sociedades de Bairros, demais Organizações não Governamentais, Clubes de Serviços, Entidades Religiosas, e quaisquer outros seguimentos representativos da população, para participarem da Audiência Pública, no dia 24/06/2021, às 10:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Cajamar, onde será discutido e debatido os Projeto de Lei Nº 46/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e dá outras providências (PPA) e, o Projeto de Lei nº 56/2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências (LDO). Conforme as normas regimentais, terão voz: Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e titulares de Cargos Superiores da Administração, convidados oficiais, Instituições Públicas e Privadas, através de representantes legais ou emissários credenciados e eleitores. Cajamar, 21 de junho de 2021". Feita a Leitura do Edital de Convocação da presente Audiência Pública em respeito ao parágrafo único do artigo 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Senhor Presidente informou aos presentes, que a presente Audiência Pública seguiria a seguinte ordem de trabalho: "O Senhor Secretário Municipal da Fazenda fará uma explanação geral sobre o Pano Plurianual (PPA) e sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com duração máxima de meia hora (30 minutos). O Senhor Secretário Municipal da Fazenda se assim entender, convocará os Secretários presentes para que façam uso da palavra por até 15 minutos, expondo os programas de suas pastas. Após a fala dos Senhores Secretários, farão uso da palavra para suas indagações, os Senhores Vereadores, cujas respostas serão dadas pelo Senhor Secretário Municipal de Fazenda ou pelo Secretário da pasta





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ata da 1ª Audiência Pública em 24 de junho de 2021

Presidente: **LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO**

=====  
Continuação da Ata

Fls. 02

competente se estiver presente. Na seqüência poderão indagar os Senhores Diretores Municipais, um Representante de cada Sociedade de Bairro, Organizações não Governamentais, Clubes de Serviços, Entidades Religiosas e todos, desde que devidamente identificados e credenciados conforme edital publicado. Por fim, qualquer eleitor poderá fazer suas indagações aos Secretários presentes. Esta Presidência não admitirá durante os trabalhos, qualquer pergunta alheia ao tema do PPA e L.D.O, discussões de ideologia política, ou críticas aos Senhores Secretários ou autoridades municipais, inclusive, cassando a palavra quando ocorrer o descumprimento dessas regras, tudo em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal. A presente Audiência Pública terá duração improrrogável de até 3 horas, motivo pelo qual solicitamos àqueles que forem indagar os Senhores Secretários, bem como os mesmos em suas respostas, que o façam de maneira objetiva utilizando o menor espaço de tempo necessário a fim de que todos possam participar. Com a palavra o Senhor Secretário Municipal da fazenda Sr. Michael Campos Cunha": agradeço a presença de todos, destacou a importância e obrigatoriedade das audiências públicas e passou a palavra ao Assessor de Planejamento Sr. Marcio Oliveira: "Bom dia a todos, obrigado senhor presidente. Vamos fazer uma apresentação dos PROJETOS DE LEI PPA de 2022 a 2025 conjuntamente com o projeto de lei LDO para 2022, projetos de leis estes, que tem abrangência municipal e englobam sim os poderes Executivo e Legislativo. O Executivo nas suas Secretarias Municipais, superintendências, nos fundos diversos existentes, como de habitação, criança e adolescentes, convênios e outros e, autarquias, no caso o Instituto de Previdência e o Poder Legislativo no seu recurso da Câmara Municipal. Os instrumentos de planejamento envolvidos para construção destas peças orçamentárias são o PPA, LDO e as LOAs, neste momento, nesta audiência vamos cumprir dois requisitos, PPA 2022 a 2025 e LDO, princípios legais envolvidos para construção são Constituição Federal de 1988 - Artigo 165 que assim orienta, Lei de Responsabilidade Fiscal de maio de 2000 e a própria Lei Orgânica do Município - Artigo 169 que orientam quanto a construção destas peças, o Plano Diretor e a Lei Orgânica são repositórios naturais, Diretrizes Orçamentária e programas de onde são tiradas ações de programa que construíram este PPA de 2022 a 2025 e que nesta etapa e hoje se inicia com a LDO também de 2022, um novo ciclo portanto está sendo iniciado nesta oportunidade, a questão da participação popular a Lei Responsabilidade Fiscal no seu artigo 48 orienta quanto a transparência na gestão pública sendo este no requisito na Constituição Federal. A audiência pública o que ela é? É um instrumento de apoio ao processo de elaboração de projetos, no qual o Poder Público consulta a sociedade. O principal objetivo das Audiências Públicas é colher subsídios e informações junto à sociedade para matérias em análise, bem como oferecer aos interessados a oportunidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões relativas ao assunto em questão. Para tanto a prefeitura organizou on-line uma série de audiências públicas devido a pandemia do Covid - 19, colhendo estes subsídios e hoje a convite da





# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

Ata da 1ª Audiência Pública em 24 de junho de 2021

Presidente: **LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO**

=====  
Continuação da Ata

Fls. 03

Câmara concluímos esta etapa. Passaremos a explanação das planilhas. Após a explanação o responsável da pasta técnica agradeceu: *Era isto que tinha para apresentar senhor Presidente, Senhores Vereadores. Obrigado*”. Após as explicações do servidor da Secretaria de Planejamento, o senhor Presidente consultou aos nobres Vereadores, bem como aos Representante de cada Sociedade de Bairro, Organizações não Governamentais, Clubes de Serviços, Entidades Religiosas e a todos os presentes se desejavam fazer indagações sobre a LDO. A qual houve manifestações por parte dos vereadores Edivilson Leme Mendes, Alessandro Dias Martins, Flavio Alves Ribeiro, Manoel Pereira Filho e pelo Luiz Fabiano Cordeiro Galvão, e do público manifestaram o Sr. Raimundo Nonato O. Oliveira, Maria de Fátima de Lima, Manoel G. de Souza e o Presidente do Instituto de Previdência Social de Seguridade de Cajamar Sr. Márcio Alexandre Lacerda Falcão que também foi indagado pelos vereadores sobre a situação que se encontra financeiramente a Previdência dos Funcionários Públicos de Cajamar, principalmente sobre as diversas denúncias que chegaram a esta Casa. Após as respostas por parte do Executivo o Sr. Michel agradeceu a participação de todos e deixou a mensagem de que se houver dúvidas sobre o PPA e LDO que as portas estão abertas para que sejam sandas qualquer dúvida. Não havendo mais nenhum questionamento ou manifestações dos presentes e nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu os Secretários da municipalidade pela presença e por esclarecer da melhor forma possível, agradeceu ao público presente, aos vereadores e funcionários da Câmara, as autoridades em Geral, principalmente a equipe técnica da Prefeitura pela disponibilidade e explicações apresentadas e, sob a proteção de Deus e em nome do povo de Cajamar, às 12:22 horas (doze horas e vinte e dois minutos) declarou encerrada a presente audiência pública, de cujos trabalhos lavrou-se a presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e da presente Audiência Pública.

  
**LUIZ FABIANO CORDEIRO GALVÃO**  
Presidente